

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

A presente Política de Prevenção à Fraude e Corrupção tem por objetivo estabelecer as diretrizes a serem observadas pelo Fórum Animal, bem como por seus membros da equipe, sendo estes contratados, voluntários, estagiários e outros colaboradores da organização, na condução de quaisquer atividades por eles desenvolvidas, de forma a garantir os mais elevados padrões de integridade alinhados à transparência nos processos e às melhores práticas de governança institucional.

Todas as alegações de fraude ou corrupção serão tratadas com seriedade, sem retaliação por fazer denúncias, conforme estabelecido na [Política de Denúncias](#). As reclamações serão mantidas com o máximo de confidencialidade possível, registradas em arquivo confidencial. Se for comprovado que alguém abrangido por esta política fraudou ou praticou alguma ação corrupta, estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão/rescisão de contrato com o Fórum Animal.

A organização tem tolerância zero com fraude e corrupção, o que significa que seus colaboradores, fornecedores, afiliadas e demais parceiros terceiros não devem se envolver em atos e ações que possam se enquadrar como tais. Dessa forma, todos devem agir de acordo com a presente política, observando todos os procedimentos e normas adotados para prevenir Fraude e Corrupção.

Esta Política busca o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998) e do Código Penal em todas as nossas atividades, incluindo relações com Parceiros, Agentes do Governo e outras instituições.

Disposições Gerais

Os colaboradores do Fórum Animal não deverão, em hipótese alguma, prometer, oferecer, autorizar, induzir ou conceder qualquer coisa de valor para um Agente do Governo, Parceiro, Voluntário, Doador, Fornecedor, Afiliada ou qualquer outra pessoa nas seguintes hipóteses:

- Com o intuito de influenciar decisões que impactem os interesses do Fórum Animal
- Que impliquem qualquer forma de ganho pessoal, independentemente de afetar ou não os interesses da organização
- Com o propósito de obter informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações, projetos, parcerias ou atividades de outras organizações

Qualquer conduta que possa ser interpretada como imprópria e contrária aos interesses do Fórum Animal, assim como uma violação dos termos desta política, deve ser evitada e está sujeita a punições, conforme detalhado abaixo, no item [Ação Disciplinar](#).

Diretrizes

Alguns fatos, situações e condutas específicas, relacionadas a brindes, entretenimento, benefícios de hospitalidade, doações, favores e outras formas de vantagens oferecidas pela organização ou seus colaboradores, só podem ser oferecidos ou aceitos se estiverem em conformidade com as disposições desta política, porém não devem nunca influenciar ou fazer parte dos processos de decisão do Fórum Animal. Favor consultar o [Anexo I](#) para obter informações detalhadas sobre os fatos, situações e condutas específicas destinadas à prevenção de fraude e corrupção.

Livros e Registros Contábeis

O Fórum Animal mantém sistemas de controle contábil, financeiro e de contratos para garantir transparência e integridade em suas operações. Todos os colaboradores devem registrar de forma detalhada e precisa todas as transações, incluindo a identificação de todas as doações recebidas. Qualquer inserção falsa, enganosa ou incompleta nos registros é inaceitável, assim como a omissão de qualquer informação necessária.

As despesas devem ser devidamente comprovadas com descrições detalhadas das atividades e a apresentação de recibos ou faturas válidas, refletindo os valores gastos. A apresentação ou aceitação consciente de registros, recibos ou faturas falsas são consideradas práticas inaceitáveis.

Anti-Lavagem de Dinheiro

Para os fins desta política, "lavagem de dinheiro" refere-se a qualquer processo que facilite, por meio de qualquer método, a ocultação ou dissimulação da origem ilícita de bens ou rendimentos obtidos por um infrator. Isso inclui, mas não se limita a, ajudar na colocação, ocultação ou conversão de rendimentos provenientes direta ou indiretamente de atividades ilegais. Consequentemente, doações ou pagamentos que se apresentem como parte de um empréstimo ou que estejam sujeitos a condições incomuns podem ser considerados como lavagem de dinheiro.

O Fórum Animal reafirma sua posição contrária à lavagem de dinheiro e compromete-se a assegurar que todos os colaboradores não participem, direta ou indiretamente, de qualquer atividade relacionada à lavagem de dinheiro, alinhando-se aos mais altos padrões éticos e legais.

Anti-Terrorismo

Para os efeitos desta política, "ato de terrorismo" significa qualquer ato que constitua uma violação grave, ou o seu financiamento ou lavagem de fundos derivados de tal violação, quando o objetivo é matar ou ferir gravemente um civil, ou qualquer outra pessoa que não esteja participando diretamente nas hostilidades em uma situação de conflito armado. Pela sua natureza ou contexto, esse ato deve ter a intenção de intimidar uma população ou obrigar um governo ou organização internacional a praticar ou abster-se de praticar qualquer ato.

O Fórum Animal é veementemente contrário à arrecadação de fundos, por qualquer meio, direta ou indiretamente, ~~de forma ilegal e deliberada~~, com a intenção ou conhecimento de que tais fundos serão utilizados, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, para cometer uma infração terrorista ou para contribuir para a prática de tal crime. Além disso, o Fórum Animal não empregará, direta ou indiretamente, qualquer pessoa ou entidade envolvida em atividades terroristas ou com laços conhecidos com grupos terroristas.

Medidas de Prevenção e Controle

O Fórum Animal considera as seguintes políticas e manuais aplicáveis com o intuito de prevenir e controlar situações e condutas descritas na presente política:

- [Código de Conduta](#)

- [Política de Conflito de Interesses](#)
- [Política de Reembolso de Despesas](#)
- [Política de Gerenciamento de Riscos](#)

A lista acima não é exaustiva, mas meramente exemplificativa dos sistemas de prevenção e controle já existentes, sendo que outros poderão ser criados posteriormente.

Dever de Divulgação

O compromisso com esta política só será eficaz se todos apoiarem ativamente o Fórum Animal na sua execução. Nesse sentido, qualquer atividade suspeita deve ser comunicada imediatamente e, para encorajar uma cultura de transparência e responsabilidade, o dever de comunicar será protegido pela organização.

O Fórum Animal não tolerará retaliação contra indivíduos que, de boa-fé, relatem má conduta, suspeitas de fraude, corrupção, violações legais, éticas ou dos valores desta e de outras políticas da organização. Qualquer forma de retaliação deve ser relatada através do [formulário de denúncias](#). A retaliação será tratada como uma violação desta política.

Colaboradores que tenham conhecimento ou suspeitas de violações desta política e não as reportem conforme descrito acima estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Investigação

Todas as denúncias relacionadas às situações e condutas descritas nesta política serão minuciosamente investigadas pela Presidência enquanto o Conselho Deliberativo não seja implementado e encaminhadas às instâncias apropriadas, de acordo com cada caso. Todos os colaboradores da organização devem cooperar plenamente com as investigações, ficando o Conselho/Presidência responsável por garantir que os investigadores tenham as condições necessárias para conduzir suas atividades de forma eficaz. Uma vez estabelecido o Conselho Deliberativo, a Presidência será consultada conforme necessário, especialmente em casos em que a alegação ou denúncia envolver membros do Conselho. Se necessário, auditores ou investigadores externos poderão ser contratados para apoiar as atividades do Conselho.

Sempre que necessário, a comunicação do Conselho/Presidência às instâncias cabíveis, conforme cada caso, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Detalhes dos fatos ocorridos
- Os danos sofridos pelo Fórum Animal, se aplicável
- Como o fato foi detectado e as razões prováveis de sua ocorrência
- As ações disciplinares e outras medidas tomadas em relação às pessoas envolvidas, se aplicável
- As ações empreendidas para recuperar os recursos ou valores envolvidos, se for o caso
- As lições aprendidas e as medidas tomadas, ou a serem tomadas, para prevenir a repetição de situações semelhantes no futuro.

Confidencialidade

A preservação do sigilo e da confidencialidade é de suma importância para a atuação do Conselho Deliberativo/Presidência, assim como para qualquer pessoa envolvida na investigação de situações ou

condutas relacionadas à Fraude ou Corrupção. Quando possível, é preferível resolver os assuntos internamente, sem prejudicar a reputação do Fórum Animal e/ou Afiliadas. No entanto, essa preferência não deve ser usada como justificativa para ocultar a alegação, a investigação ou as medidas disciplinares em auditorias, nem para evitar o encaminhamento às autoridades competentes, quando necessário.

Ação Disciplinar

As violações das regras estabelecidas nesta política podem acarretar ação disciplinar, demissão, multas, processos criminais, prisão, ações civis ou o término do relacionamento com o Fórum Animal. Isso também abrange atos de retaliação relacionados ao cumprimento do dever de divulgação. Além disso, violações da lei, legislações anticorrupção ou normas específicas em qualquer localidade podem resultar em sanções civis ou penais para as partes envolvidas.

Anexo I

Prevenção à Fraude e Corrupção: Orientações Específicas

As condutas a seguir apresentam fatos e situações específicos necessários à prevenção de Fraude e Corrupção, indicando como fazer para assegurar o cumprimento desta política.

Pagamentos Facilitadores

É estritamente proibido fazer pagamentos a agentes do governo, parceiros ou qualquer pessoa para acelerar ou garantir ações de rotina. Essas práticas são ilegais conforme as legislações anticorrupção que regem o Fórum Animal, independentemente do valor envolvido.

Brindes e Presentes

É proibido oferecer, prometer, autorizar, dar ou receber brindes ou presentes, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões que afetem os interesses do Fórum Animal. Todos os brindes ou presentes devem ser legítimos, em conformidade com a legislação vigente, e é estritamente proibido oferecer ou receber dinheiro ou equivalentes, como descontos financeiros em transações pessoais.

O Fórum Animal incentiva fortemente que os brindes ou presentes, quando autorizados e em conformidade com esta política, sejam itens de Valor Nominal e limitem-se a materiais promocionais com o logotipo da organização. Brindes para uma mesma pessoa devem ser limitados a uma vez por semestre. Se a recusa de um brinde ou presente causar conflito cultural, é recomendado aceitá-lo e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo/Presidência para avaliação.

Todos os registros, incluindo relatórios de despesas, relacionados a brindes ou presentes devem ser completos e precisos, identificando quem ofereceu ou recebeu o brinde ou presente. Além disso, o Fórum Animal desaconselha o recebimento de brindes ou presentes por pessoas que possam influenciar ou tomar decisões que afetem o doador do brinde ou a organização relacionada a essa pessoa.

Entretenimentos

Os membros da equipe, Terceiros e Membros do Conselho ficam proibidos de, direta ou indiretamente, receber, prometer ou oferecer qualquer tipo de benefício de entretenimento, como ingressos para shows,

jogos ou apresentações culturais, que não seja Modesto em Valor e Frequência, legal e apropriado em caráter, para Agentes do Governo, Parceiros, Doadores, Voluntários, Fornecedores e Afiliadas.

Convites para eventos ou ingressos para entretenimentos só podem ser aceitos quando há oportunidade real de desenvolver contato profissional, relacionado com os legítimos interesses do Fórum Animal. É necessário certificar-se de que o convite foi estendido a profissionais de outras organizações e obter autorização por escrito do supervisor direto para participar do evento.

Qualquer entretenimento concedido ou recebido deve ser lícito e em conformidade com a legislação vigente, sendo estritamente proibidos os serviços sexuais, drogas e atividades ilegais. O Fórum Animal não paga nem reembolsa despesas com bebidas alcoólicas feitas por colaboradores, nem custeia esses serviços em atividades em nome da organização. Excepcionalmente, a Presidência pode autorizar o pagamento em eventos considerados especiais.

Todos os registros, incluindo relatórios de despesas, relacionados a entretenimentos devem ser completos e detalhados, conforme listado na [Política de Reembolso de Despesas](#).

Benefícios de Hospitalidade

Os benefícios de hospitalidade abrangem os custos de transporte e acomodação de Agentes do Governo, Parceiros, Voluntários, Fornecedores e Afiliadas para fins legítimos e necessários aos interesses do Fórum Animal. Tais benefícios devem estar em conformidade com a legislação em vigor, sendo expressamente proibidos os serviços sexuais, drogas e atividades ilegais.

Os benefícios de hospitalidade devem atender às seguintes condições:

- No caso de Agentes do Governo, o benefício de hospitalidade deve ser precedido por convite formal feito ao órgão público para indicar servidores para eventos realizados pelo Fórum Animal.
- O Fórum Animal somente cobrirá despesas necessárias e relacionadas às atividades de projeto ou programa responsável pela atividade, excluindo passeios, viagens fora do itinerário e entretenimento não alinhado com a política.
- As despesas com benefícios de hospitalidade devem ser utilizadas apenas para viagens relacionadas às atividades da organização, com acomodações modestas e pagas diretamente ao prestador do serviço.
- Membros da família de Agentes do Governo, Parceiros, Doadores, Voluntários, Fornecedores ou Afiliadas, bem como seus conhecidos, não podem receber benefícios de hospitalidade, a menos que estejam diretamente envolvidos em atividades da organização e autorizados pela Presidência.
- Colaboradores do Fórum Animal não podem fornecer valores em dinheiro ou equivalentes a Agentes do Governo ou Parceiros, exceto se exigido pela lei local.

Todos os registros, incluindo relatórios de despesas, relacionados a despesas de hospitalidade devem ser completos e detalhados, conforme listado na [Política de Reembolso de Despesas](#).

Contribuições Políticas e Sociais

Contribuições e doações a entidades ou projetos relacionados às atividades do Fórum Animal são permitidas, desde que estejam em conformidade com a [Política de Repasse de Verbas para Organizações Afiliadas](#). Entretanto, nenhum colaborador pode oferecer, realizar ou comprometer-se com contribuições

ou pagamentos de caridade ou projetos sociais em troca de benefícios pessoais ou fora dos padrões da organização.

Para evitar facilitar a lavagem de dinheiro ou atividades ilícitas, o Fórum Animal realiza auditorias que visam assegurar a reputação da organização, a identidade de seus colaboradores, a natureza de suas atividades e as conexões com outras entidades/afiliadas.

É expressamente proibido fazer promessas, doações ou contribuições políticas em nome do Fórum Animal ou com seus recursos financeiros, em dinheiro ou de outra forma, a partidos políticos ou candidatos.

Outros Benefícios Diversos

O Fórum Animal enfatiza que oferecer oportunidades favoráveis, como garantir estágios e serviços, contribuições fora das atividades da organização, empréstimo de ativos, entre outros, a Agentes do Governo, Parceiros, Doadores, Voluntários, Fornecedores, Afiliadas ou a seus parentes, pode ser considerado suborno, sujeito às leis anticorrupção das localidades onde o Fórum Animal atua.

Colaboradores devem abordar essas situações com cautela e consultar seus superiores, bem como a Presidência, antes de oferecer ou proporcionar tais benefícios às pessoas mencionadas. Essa abordagem visa mitigar impactos negativos e riscos aos interesses do Fórum Animal.

Outras Condutas Proibidas

São consideradas condutas estritamente proibidas:

- Qualquer forma de Corrupção, Extorsão ou Fraude incluindo:
 - Furto ou roubo de ativos, sejam eles propriedade do Fórum Animal ou de terceiros (incluindo sócios, Parceiros, Fornecedores e Afiliadas)
 - Apropriação indevida ou desvio de recursos
 - Uso não autorizado de ativo para fins pessoais
 - Práticas enganosas para induzir terceiros ao erro, como falsificação de qualificações para obter emprego/serviços
 - Roubo, furto ou uso indevido de informações, confidenciais ou não, e dados, seja do Fórum Animal ou de terceiros
 - Apropriação indevida de propriedade intelectual
 - Oferta, promessa ou prestação de favores ou dinheiro a Agentes do Governo para interesses pessoais ou do Fórum Animal
 - Celebração de contratos com terceiros visando benefício pessoal
 - Falsificação de documentos, relatórios, registros financeiros ou contábeis, marcas ou produtos
- Oferecer ou aceitar propinas, subornos ou qualquer outro incentivo ilícito
- Estruturação de transações para evitar processos de aprovação e outros controles internos
- Prática de apropriação indébita, contrabando, falsificação, espionagem empresarial ou outras práticas desleais e anticoncorrenciais.